



Portal de Legislação da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia / MS

LEI MUNICIPAL Nº 025, DE 07/12/1987
INSTITUI A PADROEIRA DO MUNICÍPIO E FIXA SEU DIA.

EURICO MARIANO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia-MS, FAZ saber que em Sessão realizada dia 04 de dezembro de 1987, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Instituída à Nossa Senhora da Imaculada Conceição o Título de Padroeira do Município de Coronel Sapucaia-MS.

Parágrafo único. É fixado a data de 08 de dezembro para comemoração do referido Título e neste dia será Feriado em todo o Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia-MS, 07 de Dezembro de 1987.

EURICO MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

*Registrado,
Publicado por
afixação em 07.12.87*